
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CAMPO MOURÃO

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO – PROJUDI

Av. Jose Custodio de Oliveira, 2065 - EDÍFICIO DO FÓRUM - CENTRO –

Campo Mourão/PR – CEP: 87.300-020

Celular: (44) 99734-6350 - E-mail: decartorio@gmail.com

Processo:0006730-41.2014.8.16.0058

Classe Processual:Execução fiscal.

Assunto Principal:IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano.

Valor da Causa:R\$ 5.399,02

Exequente:Fazenda Pública do Município de Campo Mourão/PR

Executado:[ANTONIO DONIZETE RIBEIRO](#).

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

Autos nº 0006730-41.2014.8.16.0058

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda judicial, os bens comuns das partes, nos autos acima mencionados, na seguinte forma:

Venda em Primeiro Leilão: Dia 14 de novembro de 2024, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 25 de novembro de 2024, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação.**

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br.



Local: O presente leilão realizar-se-á de forma exclusivamente eletrônica (online), através do site do Leiloeiro: (www.spencerleiloes.com.br).

Descrição do Bem: Data de terras nº. 15, da quadra nº. 14, com a área de 460,50m², situada no “Vila Teixeira”, nesta cidade, limitando com duas frentes: uma para a Rua Santa Catarina, na extensão de 12,00 m, outra para a Rua das Gaivotas, na extensão de 12,40m, laterais de um lado com a data nº. 14, na extensão de 39,50m, de outro lado com a data nº. 16, na extensão de 37,25m. Havido pela matrícula nº. 7.798, do CRI 2º Ofício. Contendo um sobrado em alvenaria, com área de 172,00m², em bom estado de conservação.

Avaliação Total: R\$ 731.425,00 (setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Em 01 de fevereiro de 2024.

Dívida: R\$ 76.101,54 (setenta e seis mil, cento e um reais e cinquenta e quatro centavos). Em 26 de julho de 2024.

Depositário: Em mãos do executado.

Ônus: Constam pendências na matrícula como Penhora expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão/PR extraído dos autos nº 0012337-93.2018.8.16.0058; Penhora expedida pela 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Campo Mourão/PR extraído dos autos nº 0006730-41.2014.8.16.0058.

Comissão do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a). Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b). Em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c). Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação ou do acordo, caso ocorra no prazo de 30 (trinta) dias antes da data da arrematação.

Observação: Fica autorizado o pagamento do valor da arrematação por meio de parcelamento, na forma prevista no art. 895 do CPC.

Intimação: Ad-cautelam, fica o executado **ANTONIO DONIZETE RIBEIRO**, e seu cônjuge, se casado (a) for, bem como terceiros interessados, das datas supra, forma do artigo 887, §3º do Código de Processo Civil, os quais servirão para intimação do(s) devedor(es), caso não encontrado(s) para intimação pessoal, inclusive para o fim de cientificá-lo(s) de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá (ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

CERTIFICO, na forma da lei, que o presente edital ficará afixado no átrio desta Secretaria e publicado pela imprensa forma da lei. Campo Mourão, 10 de outubro de 2024.

VITOR TOFFOLI



Juiz de Direito Substituto